



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

À Pregoeira do Pregão Eletrônico nº 20250344 – HGF/SESA

Assunto: Pedido de esclarecimento sobre protocolo de entrega das caixas custodiadas

Prezada Senhora,

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico nº 20250344 – HGF/SESA, especialmente ao disposto no Termo de Referência, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto aos procedimentos relacionados à entrega das 75.000 caixas box atualmente sob responsabilidade de empresa terceirizada, conforme indicado no próprio edital.

Considerando que o objeto da licitação envolve a transferência da custódia desse acervo documental, bem como seu tratamento técnico, organização e indexação, solicitamos esclarecer os seguintes pontos:

1. Será fornecido, no momento da entrega das caixas à nova contratada, algum inventário, planilha ou base de dados que detalhe o conteúdo de cada caixa, mesmo que de forma parcial? **Sim, será fornecido à contratada o banco de dados contendo todos os registros, bem como o inventário documental correspondente às caixas custodiadas. Esses dados incluirão informações detalhadas que permitam identificar o conteúdo de cada caixa, ainda que parcialmente, viabilizando o rastreamento e controle do acervo desde o início das atividades.**
2. Em caso negativo, como será formalizado o protocolo de recebimento desse acervo? Haverá conferência conjunta ou lavratura de termo de entrega com ressalvas quanto ao conteúdo? **A liberação das caixas será realizada mediante protocolo de recebimento e conferência, com base no inventário documental fornecido. Esse procedimento garantirá a rastreabilidade e validação da entrega, assegurando que haja registro formalizado de todo o material recebido.**
3. Antes da conclusão do tratamento técnico e da devida indexação, qual será o grau de responsabilidade da contratada quanto à guarda do conteúdo das caixas recebidas sem descrição prévia? **A contratada será integralmente responsável pela guarda e integridade de toda a documentação recebida. Após a conclusão do tratamento técnico e da devida indexação, será facultado à contratada emitir um relatório de discrepâncias, no qual serão apontadas eventuais divergências entre o banco de dados inicialmente fornecido e aquele resultante da atividade de tratamento, organização e indexação**

Tais esclarecimentos são indispensáveis para que possamos avaliar com precisão os riscos operacionais e jurídicos envolvidos na execução do objeto, bem como apresentar proposta aderente à realidade do serviço.

Atenciosamente,

Manoel Pedro Guedes Guimarães
Diretor Geral- HGF



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

SUI^{TE}

Documento assinado eletronicamente por: **MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES**, em **28/07/2025**, às **16:05** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **683B-C709-9840-AA90**.